

PORTARIA Nº 017/2023

Estabelece horário especial de expediente no dia 29/12/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba - ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Define horário especial de expediente da Câmara Municipal no dia 29/12/2023, de 08:00 às 12:00 horas.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogamse as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 (28/12/2023).

> Fernando Vieira de Souza Presidente da Câmara Biênio 2023/2024